PROCEDIMENTOS PARA A BAIXA DO CNPJ DO Microempreendedor individual



O QUE É BAIXA?



Serviço que possibilita ao MEI realizar a baixa cadastral do CNPJ, ou seja, encerrar as atividades da sua empresa. O serviço deve ser utilizado quando o empreendedor não está mais atuando como MEI ou deseja fechar o seu negócio.

Antes de iniciar o processo da baixa do CNPJ do Microempreendedor Individual é necessário fazer o cadastro na plataforma de Serviços do Governo Federal.



PASSO A PASSO CRIAÇÃO DE SENHA DE ACESSO AO PORTAL ÚNICO DE SERVIÇOS DO GOVERNO FEDERAL



O QUE É O PORTAL ÚNICO DE SERVIÇOS DO GOVERNO (GOV.BR)

É o portal de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais. Este Login garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Tudo começa pelo portal gov.br, que reúne, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação de todas as áreas do governo. Até dezembro de 2020 os sites do Governo estarão integrados, tornando o portal gov.br a entrada única para as páginas institucionais da administração federal. Dessa forma, recomendamos guardar sua senha em local seguro, pois caso necessite de outros serviços federais, como consultas ou cadastro INSS, auxílios previdenciários, solicitação de benefícios sociais, financiamento estudantil, entre outros, será solicitado essa senha.



CRIANDO SUA CONTA DE ACESSO AO PORTAL GOV.BR

Para criar sua conta de acesso ao Portal de Serviços do Governo Federal, clique no link https://acesso.gov.br/acesso/#/primeiro-acesso e siga os passos.

Clique na opção Crie sua conta.





Em seguida, informe os seguintes dados:

Cadastro de Pessoa Física (CPF), nome completo, telefone celular e e-mail;

Marque a opção **Não sou um robô** e, após ler os termos de uso, marque a opção **Eu aceito os Termos de Uso e Política de Privacidade**:

gov.br					C	Alto Contras
	☆ > Criar conta com CPF					
	Criar conta com CPF					
		Dados Cadastrais Valida	ar Dados Habilitar Cadastro	Cadastrar Senha		
	Preencha os campos abaixo com seus dados					
	Digite somente números					
	Nome Completo					
	Digite seu nome completo					
	Li e estou de acordo com os Termos de uso.					
	Cancelar				Avançar	



Responda as questões solicitadas pelo sistema para validar seus dados e clique em **CONTINUAR**.



Escolha como você prefere receber a habilitação do cadastro: por e-mail ou SMS, enviado para o telefone cadastrado. Após a verificação das respostas, a Plataforma enviará uma mensagem para e-mail ou para número do celular. A opção SMS só estará ativa se o número de celular tiver sido informado. Clique na opção **CONTINUAR**.

Dados Pessoais	Validar Dados
Será enviado um pedido de confirmação de cada	istro para o e-mail abaixo. Por favor confirme-o antes de prosseguir
Por e-mail Sau e-mail ************************************	ara criação da sua conha
	and chagao da our serna.
© Por SMS	





Caso tenha escolhido a opção do e-mail, abra o seu e-mail e clique no link enviado (confira na caixa de spam caso não esteja na caixa de entrada).



Caso tenha escolhido a opção do SMS, confira a mensagem recebida no celular informado e digite o código recebido no campo. Depois clique em **VALIDAR CADASTRO**





O próximo passo é definir uma senha. Crie sua senha, repita a senha para confirmar e finalize o cadastro clicando em **CRIAR SENHA.**

Cadastro	
Dados Pessoais	Validar Dad
Nova senha	۲
Repita a senha	۲

Pronto! Seu senha no Portal Único de Serviços do Governo Federal foi criada.

Guarde sua senha em local seguro pois você precisará dela para acessar o Portal do Empreendedor e realizar a baixa do seu CNPJ Microempreendedor Individual.

Além do acesso ao Portal Único de Serviços do Governo Federal (gov.br), você também precisará do código de acesso no Portal do Simples Nacional para conseguir realizar a baixa do CNPJ MEI.



CRIANDO SEU CÓDIGO DE ACESSO AO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL

Primeiro você deverá acessar o Portal do Simples Nacional no link: http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/controleacesso/GeraCodigo.aspx

Você será direcionado para a página onde será possível gerar o acesso. Preencha com o número do CNPJ, número do CPF e com os captcha (letras e/ou números) que aparecem. Em seguida clique em Validar.

		Simples Serviços	6	Serviços	6	🖸 Inide 🍕 Veitar	A* A*
Legislação	-	Simples Nacional					
Manuais	-	Para criar ou alterar seu Códi	igo de Acesso, inform	ne os dados abaixo:			
Convênios		Número do CNPI:		Digite os caracter	es da imagem abs	NXD.	
Estatisticas				Contraction of the local data	(1) ()		
	_	Numero do CPF do Re	sponsaveli	hnd	cœ	20000	
Respostas	0			Se os caracteres o gerar outra image	la imagem estive D	rem ilegiveis,	
Noticias	9		Retor	ar Validar			
Agenda	0						



SE VOCÊ ENTREGOU A DIRPF (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE Renda Pessoa Física) nos últimos o2 anos

Após clicar em validar, o aplicativo verifica se o seu CPF é titular de pelo menos uma declaração de imposto de renda pessoa física (DIRPF) entregue, relativa aos últimos dois anos.

Havendo declaração entregue, o aplicativo abrirá campo para que você selecione o ano de exercício de uma das declarações. Após selecionar o ano de exercício da declaração escolhida, informar os 10 primeiros dígitos do respectivo número do recibo da declaração (o número do recibo está na página 2 do comprovante de entrega da DIRPF), os captcha (letras e/ou números) e clicar em **Continuar**.

Em seguida o Código de acesso aparecerá em vermelho, no texto que aparece ao final da página.







SE VOCÊ NÃO REALIZOU A DIRF (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO De Renda Pessoa Física) nos últimos o2 anos

Caso o CPF não conste como titular em nenhuma declaração entregue nos últimos dois anos, então o sistema solicitará o Título de Eleitor e a data de nascimento, para gerar o código de acesso.

Clique em **Continuar** e o Código de acesso aparecerá em vermelho, no texto que aparece ao final da página, conforme a imagem a seguir.

Seu código de Acesso ao Portal do Simples Nacional foi gerado. Guarde em um lugar seguro, pois é sua senha de acesso.

	LES D N A L Busce) P
	Simples Simei Serviços Simei Serviços	
Legislação Manuais	Simples Nacional Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:	
Convênios Estatísticas	Número do CNPJ: Digite os caracteres da imagem abaixo. (J)) Número do CPF do Responsável:	
Perguntas e Respostas	Titulo eleitoral: Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, <u>operar outra imagem</u> . Data de nascimento:	
Notícias Agenda	Retomar Continuar	
	Código de acesso gerado com sucesso. Seu código e 777127366115. Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. And recuperação para futuros acessos.	
	Política de Privacidade a Condicijas de Uso	ita Federa



PASSO A PASSO BAIXA DO CNPJ DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



BAIXA DO CNPJ PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR

Agora que você já tem sua senha no Portal Único de Serviços do Governo Federal e também o seu código de acesso ao Portal do Simples Nacional, você precisará ir até o site do Portal do Empreendedor no link: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

No quadro Já Sou Microempreendedor Individual, clicar no botão **Serviços**, conforme figura seguinte:





Após clicar em serviços você será direcionado para uma nova tela onde consta diversos serviços oferecidos pelo Portal do Empreendedor. Você deve clicar no quadro onde está escrito **Baixa**, conforme mostra a figura abaixo:

Portal do Empreendedor		SERVIÇOS DÚVIDAS FREQUE	INTES FALE CONOSCO		BUSCA NO SITE	٢
SERVIÇOS Parcelamentos, pagamentos, declaraç crep.me1-soutuções пилистала рика о seu neodoro	ões e muitos outros serviços estão bem a Acesso A MERCADOS	iqui, totalmente à disposição do Microel Faça sua declaração anual de farte	npreendedor.	ATUALIZE SEUE BADOS		
EMITA O SEU COMPROVANTE DE MEI	BAIXA	PAQUE SUA CONTEIBUIÇÃO MENSAL	QUERO CRESCER (desenquadramento)	CONTRATE UM EMPREGADO	JÁ SOU MEI	
OUSTIDATES E COMPROMATES	CONSULTE OS CNYJ CANCELADOS					





Em seguida esse quadro irá abrir e mostrar 3 opções, você deverá clicar na primeira opção – **SOLICITAR**.

Portal do Empreendedor		SERVIÇOS DÚVIDAS FREQUEI	NTES FALE CONOSCO		BUSCA NO SITE	Q	۲
SERVIÇOS Parcelamentos, pagamentos, declaraçõ	ies e muitos outros serviços estão bem aç	ui, totalmente à disposição do Microerr	ipreendedor.			PO	1
CREDMEI - SOLUÇÕES FINANCEIRAS PNRA O SEU NEGÓCIO	ACESSO A MERCADOS	FAÇA SUA DECLARAÇÃO ANUAL DE FATUR	мело	ATUALIZE SEUS DADOS		3	
EMITA O SEU COMPROVANTE DE MEI	BADA (8) SOLITAR 0 OQUIVOCÉ PRECISA SABER SOBRE A BADA 2 ANDA	Ì	QUERO CRESCER (desenquadramento)	CONTRATE UM EMPREGADO		JÁ SOU N	ЛЕI
	- CONSULTE OS CNPJ CANCELADOS				T	1	
CERTIDUES E COMPROVANTES						*	

Você será direcionado para a página **gov.br** onde deverá digitar o seu CPF e em seguida clicar no botão **PRÓXIMA**.



Em seguida será solicitado sua senha do Portal de Serviços do Governo (**gov.br**). Digite a senha e clique em **ENTRAR**.





Você será redirecionado para a página do REDESIM onde será solicitado o seu Código de Acesso do Simples Nacional. Digite o código de Acesso do Simples Nacional e em seguida clique em **CONTINUAR**.

	ÁREA DO USUÁRIO
Portal do Empreendedor → Baixa de Inscrição MEI → Acesso	
Código de Acesso do Simples Nacional Se você não tem ou não lembra do seu Código de Acesso, gere um novo código clicando aqui	
CANCELAR CONTINUAR	





Você será direcionado a uma página onde consta todas as suas informações. Confira as informações e se estiverem todas corretas, marque a opção de Declaração de Baixa no quadro que se encontra ao final da página em seguida clique em **CONTINUAR**.

Portal do Empreendedor \rightarrow I	Dar Baixa		
Solicitação de Baixa de CNPJ de Microer	npreendedor Individual		
Identificação			
Nome Empresanar			
Nome do Empresário			
CPF			
Números de Registro			
CNPJ	NIRE		
Ituação Maento		Data da Inicia da Rituação	
Thio			
1100		21/05/2013	
ndereço Comercial	Logradouro UF		Número
eclaração			
Declaração de Baixa:			
Di claro, perante a Lei, que solicito minha baixa si ka poderão ser cobrados conforme determina	mplificada nesta data como Microempreendedor Individual, o parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 123/200	nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 123/2006. Decla 6.	iro ainda ter ciência que os debitos posteriormente apurados até a data da
_			





A página irá pedir uma confirmação de baixa. Clique em **CONFIRMAR**.

Confirmação de Baixa	×
	_
Atenção: Informamos que a partir da confirmação, a operação de baixa será concluída.	
CANCELAR CO	NFIRMAR

Pronto. Sua solicitação de baixa foi realizada! Aparecerá a mensagem abaixo na sua tela. Clique na opção **EMITIR CERTIFICADO DE BAIXA**

	Resultado da Baixa
	Solicitação de baixa da inscrição do MEI realizada com sucesso. Atenção! É necessário realizar a entrega da DASN-SIMEI situação ESPECIAL quando for realizada a baixa da inscrição do MEI. Clique no botão abaixo para a entregar a sua Declaração!
l	EMITIR CERTIFICADO DE BAIXA ACESSAR DASN-SIMEI

Será gerado um documento PDF. Esse documento é o seu comprovante de que o seu CNPJ MEI foi baixado. Imprima o documento ou salve e guarde em um local seguro.



O QUE FAZER APÓS A BAIXA?



FAÇA A DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL Situação Especial (extinção)

Importante saber que a DASN-SIMEI Normal se refere as informações de faturamento do ano anterior. Por exemplo: A DASN-SIMEI 2019 são declaradas as informações de 2019, mas é realizada em 2020. Já a DASN-SIMEI Situação Especial (extinção) se refere as informações de faturamento do período do ano em foi baixada a inscrição do MEI: Por exemplo: Foi baixado a inscrição em 2020. Nesse caso deverá ser entregue a DASN-SIMEI Situação Especial referente ao período de 2020 em que o MEI esteve ativo.

A entrega da declaração de extinção deve ocorrer até o último dia do mês:

a) De junho, na hipótese da extinção ocorrer entre janeiro e abril de cada ano;

b) Subsequente ao mês da extinção, quando a extinção ocorrer entre maio e dezembro de cada ano.



QUITAR DÉBITOS DO MEI RECOLHIDOS ATRAVÉS DO DOCUMENTO de Arrecadação simplificado (das-mei)

É importante você saber que o pagamento do DAS/MEI é obrigatório a partir do mês de inscrição até o mês de baixa do CNPJ MEI. A baixa do registro, sem quitação dos débitos, não impede que posteriormente sejam lançados ou cobrados do titular do CNPJ baixado os impostos, contribuições e respectivas penalidades decorrentes da falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas.

COMO FAÇO PARA ME CERTIFICAR QUE NÃO TENHO PENDÊNCIAS

Para se certificar de que não há pendências com relação às obrigações no âmbito Federal, acesse o PGMEI versão completa utilizando o seu código de acesso do Portal do Simples Nacional, pois é possível, no menu "Consulta Extrato/Pendências", consultar os extratos das apurações mensais e pagamentos realizados por meio de DAS, consultar pendências relativas à entrega da declaração anual, ao atraso no recolhimento de parcelamento e a débitos de SIMEI em cobrança na RFB, e consultar DAS emitidos.



Consulta Declaração Transmitida do MEI DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI (versão completa)

E lembre-se, a baixa do CNPJ do Microempreendedor Individual é permanente e não pode ser revertida. Caso deseje retomar suas atividades empresariais como Microempreendedor Individual será necessário realizar um novo cadastro no Portal do Empreendedor.







Quer saber mais? Acesse o site do Sebrae e conheça outros conteúdos.

www.ba.sebrae.com.br 0800 570 0800

